

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 7/2022**

Aos quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início a septingentésima sexta sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Jeferson Miola, Rosane Sulzbach, Lucimar Rodrigues de Souza, Rogério dos Santos Colpes, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Elaine Rosner Silveira, Luis Ferrari Borba, Janaína Sagastume Vieira, Luciana Monteiro Moura e Márcia Rosi Apolo Ferreira. Aberta a sessão, com vinte Conselheiros. Foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presente o Vice-Presidente Sérgio Luiz Brum e a Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 8/3/2022: A ata da sessão ordinária realizada dia 8/3/2022 foi aprovada por dezenove Conselheiros. Houve uma abstenção, da Conselheira Sinthia, que não estava presente na sessão realizada dia 8/3/2022. INFORMES: A Conselheira Márcia informou acerca do processo eleitoral dos Conselhos, que finda hoje, às 14 horas. ORDEM DO DIA: ITEM UM: Apresentação, pela Direção-Geral do PREVIMPA, do plano de trabalho acerca do cadastramento dos segurados para fins previdenciários. A convite, estiveram presentes a Diretora-Geral do PREVIMPA Simone Custódio da Rocha, a Diretora Financeira Daniela Machado e a Diretora Previdenciária Cárin Cecília Carvalho. Após o relato das Diretoras da autarquia, falaram os Conselheiros Edmilson, Márcia e Colpes. Encerrado o item sem deliberações. ORDEM DO DIA: ITEM DOIS: Esclarecimentos, pela Direção-Geral do PREVIMPA, acerca da exigência da prova de vida. Com a presença das Diretoras do PREVIMPA nominadas no item anterior, o assunto foi esclarecido. Após a fala das Diretoras, falaram os Conselheiros André Brum, Borba. O assunto foi encerrado sem deliberações. ORDEM DO DIA: ITEM TRÊS: Debate sobre a prestação de contas do Exercício de 2021, conforme processo SEI 21.0.000132457-5. Feito o relato pelo Conselheiro Presidente, esclarecendo que na próxima sessão, a realizar-se dia 22/3/2022 comparecerá o Conselho Fiscal a convite e que o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal será previamente disponibilizado a todos os membros do Conselho de Administração. ORDEM DO DIA: ITEM QUATRO: Prosseguimento do debate sobre a capacitação dos Conselheiros do futuro mandato, com possível apreciação de manifesto público acerca de requisitos com caráter eliminatório. O debate foi introduzido pela Conselheira Elaine. Na sequência falaram os Conselheiros Borba, Jeferson. Ao final, foi posta em apreciação proposta do Conselheiro Jeferson, de oficial a Direção-Geral para manifestar a posição deste Conselho acerca dos possíveis vícios constitucionais e inconveniências de se exigir

certificação, com caráter eliminatório, dos futuros conselheiros. A proposta foi aprovada por dezessete conselheiros, exceto André Brum que votou contrariamente. Não votaram, pois ausentes no momento da votação os Conselheiros Thiago e Ângela. ORDEM DO DIA: ITEM CINCO: Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 21.13.000003612-1, acerca de contratação de empresa de tecnologia financeira – software de investimentos. Após o relato do Conselheiro Edmilson, que apresentou a minuta de parecer favorável à contratação, falaram os Conselheiros Sérgio Brum e André Brum. Ao final, foi posta em apreciação a minuta de parecer, a qual foi aprovada por doze Conselheiros: Cinéia, André Brum, Edmilson, Edson Janaína, Lucimar, Colpes, Márcia, Rosane, Teddy, Thiago e Wilibaldo. Houve um voto contrário, do Conselheiro Sérgio Brum. Houve cinco abstenções, dos Conselheiros Jeferson, Freitas, Borba, Elaine e Luciana. Não votaram, pois ausentes no momento da votação as Conselheiras Ângela e Sinthia. ORDEM DO DIA: ITEM SEIS: Pauta da próxima sessão ordinária. A próxima sessão ordinária, a realizar-se dia 22/3/2022, terá a seguinte pauta: 1 – Apresentação e discussão do DRAA, com a presença da Direção-Geral do PREVIMPA e dos membros do Conselho Fiscal; 2 – Discussão e possível apreciação da prestação de contas de 2021, com a participação do Conselho Fiscal do PREVIMPA; 3 – Discussão e deliberações acerca de providências a adotar em relação à atuação no mercado financeiro de Ex-Diretor Geral do PREVIMPA; 4 – Discussão e deliberação acerca do encerramento do mandato bienal deste Conselho; 5 – Outros itens a serem sugeridos até o dia 17/3/2021. A sessão foi encerrada às 10h50min. A presente ata foi lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.

André Brum de Sá.

Ângela Beatriz Luckei Rodrigues

Cesar Daniel Assis Rolim

Cinéia dos Santos

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Elaine Rosner Silveira

Janaína Sagastume Viera

Jeferson Miola

Luciana Monteiro Moura

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Rosane Sulzbach

Rogério dos Santos Colpes

Sergio Luiz Brum

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 22/03/2022, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 22/03/2022, às 10:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 22/03/2022, às 10:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal

eletrônica 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 22/03/2022, às 10:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 22/03/2022, às 10:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 22/03/2022, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilbaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 22/03/2022, às 11:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 29/03/2022, às 08:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 29/03/2022, às 22:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 29/03/2022, às 22:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17858427** e o código CRC **C8D4CF62**.

---